



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 187
CONT. Nº 072-2013-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SERVIDORES E ARMAZENAMENTO DE DADOS MULTIPLATAFORMA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE HARDWARE, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, GARANTIA E TREINAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0, inscrito no CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.868.015-4, Pregão Eletrônico nº 033/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Superintendente, em 18.11.2013, assina com **TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, estabelecida BR-116, nº 12.500 – Bairro Vila Fanny, na cidade de Curitiba/PR, Fone: (41) 2169-7777, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.345.583/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JUAREZ HENRIQUE PLASSMANN FILHO**, portador da CI/RG nº 4.714.926-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.003.849-94, o presente termo aditivo ao contrato nº 072/2013, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato nº 072/2013, nos termos do artigo 57 § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, por 53 (cinquenta e três) dias, a partir do dia 14 de março de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de maio de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

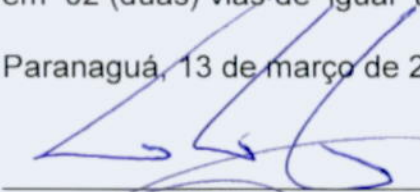
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.


Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 13 de março de 2014.



LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA


LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA


JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA


JUAREZ HENRIQUE PLASSMANN FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 1.711.552-9 P₂


TESTEMUNHA ALEX SANDO DE AVILA
RG: 8.781.524-2